CHAMADA DE TRABALHOS - EDITAL PROPESP - Nº 13/2022

EXECUÇÃO: 05 DE SETEMBRO DE 2022 À 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) e a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) numa ação em conjunto com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), tornam público o processo de inscrição de interessados para participação nas atividades da fase 1 do Programa ProjEx constituído de curso de formação e oficinas de ideação de propostas de Projetos Exponenciais (ProjEx), para formação de banco de projetos, a serem contemplados, na fase 2 deste programa com apoio estratégico, de acordo com as disposições deste edital de chamada de trabalhos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1Considerando:
- 1.1.1 Que o pesquisador/extensionista detém papel de extrema relevância na educação profissional e tecnológica enquanto sujeito multiplicador de práticas-pedagógicas conscientes e politicamente engajadas;
- 1.1.2 Que os projetos de pesquisa e extensão são a expressão máxima da interação docente-estudante;
- 1.1.3 Que os projetos de pesquisa/extensão são essenciais à complementação da formação curricular;
- 1.1.4 Que os projetos de pesquisa/extensão são meios naturalmente dialógicos de conexão escolamundo do trabalho;
- 1.1.5 Que os projetos de pesquisa/extensão são fontes de produção acadêmica cientificamente relevantes;
- 1.1.6 Que a formação de massa crítica obtidas em experiências práticas com o mundo do trabalho em projetos de pesquisa científica aplicada, é pré-requisito ao efetivo desenvolvimento de inovações tecnológicas;
- 1.1.7 Que na conjuntura das transformações econômicas da economia 4.0, faz-se necessária:
- a. A oferta de oportunidades de atualização prática-conceitual docente por meio de programas de formação-continuada que abordem os impactos da Exponencialidade Tecnológica na Educação Profissional e Tecnológica e das novas demandas do mundo do trabalho
- b. A assimilação crítica do empreendedorismo digital por parte da Rede Federal de EPT, enquanto Politecnia na Exponencialidade Tecnológica e componente curricular universal a todos os cursos e áreas do conhecimento, à luz dos princípios da Formação Integral;
- 1.2 O presente edital de chamada de trabalhos estabelece os requisitos e condições para inscrição de interessados à participação nas atividades da Fase 1 do Programa ProjEx cujo processo será regido por este instrumento, e coordenado pela Equipe Executora do ProjEx.

2. DEFINIÇÕES CONCEITUAIS

Economia 4.0: transformação qualitativa dos meios de produção e da atividade econômica baseada na introdução, desenvolvimento e difusão das tecnologias exponenciais, na automação e no uso intensivo de dados.

Exponencialidade Tecnológica: Conjuntura socioeconômica enquanto produto da soma das tecnologias exponenciais aplicadas à disrupção de arranjos produtivos lineares tradicionais.

Tecnologias Exponenciais: Tecnologias digitais inovadoras que dobram sua capacidade de operação/processamento a cada 18 meses, cortando pela metade o seu custo de produção, detendo comportamento exponencial.

Transformação Digital: Processo de aplicação experimental das tecnologias exponenciais que age fundamentalmente nas estruturas organizacionais das instituições humanas, acarretando em aprimoramentos e/ou mudanças de performance e/ou alcance de operações/processos de produção e distribuição de bens e serviços, modelos de negócios e relações sociais, o que resulta na criação e/ou ressignificação de valor a partir da constituição de ativos digitais, impactando direta e indiretamente em todos os aspectos da sociedade.

Projetos Exponenciais: Projetos de Pesquisa/Extensão que ao partirem da investigação de Problemas Científicos Socialmente Relevantes (PCSRs), buscam gerar inovação com base no desenvolvimento de soluções tecnológicas digitais inovadoras (STDIs) - repetíveis e escaláveis - articulando os conhecimentos de administração e informática através do Empreendedorismo Digital por meio da formação de grupos heterogêneos, que ao servir como "Eixo Estruturante" das disciplinas, busca uma Formação Integral.

Problemas Científicos Socialmente Relevantes (PCSRs): Questões de pesquisa que investigam situações-problemas oriundos de necessidades sociais e/ou econômicas dos APLs, sendo – objetivamente perceptíveis e de interesse difuso – capazes de engajar tanto os alunos quanto a comunidade interna/externa por se proporem a atender demandas coletivas cujo resultado da investigação científica concorra a uma solução tecnológica digital inovadora.

Soluções Tecnológicas Digitais Inovadoras (STDIs): Sistema/Protótipo/Aparato tecnológico em bases digitais, que ao ser aplicado/implantado à resolução de um PCSR investigado, processa dados e informações de maneira repetível e escalável, detendo potencial comportamento exponencial.

Empreendedorismo Digital: Resultado da articulação de técnicas oriundas da área administração e informática por meio da ação empreendedora consubstanciada nas tecnologias exponenciais.

Speed Meetings: Evento de conexão composto de múltiplas reuniões rápidas e simultâneas com duração de 15 minutos pré-agendadas por iniciativa de Early Adopters de organizações-piloto junto de coordenadores/proponentes com o objetivo de gerar engajamento e interesse às idéias de Projetos Exponenciais apresentadas.

Organizações-piloto: Organizações públicas, privadas e/ou sociais interessadas no desenvolvimento de STDIs às suas demandas/problemas de ordem produtiva/social a ser realizada em parceria com os coordenadores/proponentes e suas respectivas equipes dos Projetos Exponenciais

3. SOBRE O PROGRAMA

- 3.1 "ProjEx" é um programa intensivo e extensivo de formação empreendedora digital voltado à pesquisadores e extensionistas que visa fomentar o desenvolvimento de STDIs enquanto resultado de investigações científicas oriundas de projetos de pesquisa aplicadas à resolução de demandas econômicas e sociais da comunidade externa, no contexto dado pelos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e da vocação produtiva das regiões.
- 3.2 O ProjEx se estrutura sobre um programa composto por atividades de capacitação, ideação, networking, e apoio estratégico aos Projetos Exponenciais a serem desenvolvidas ao longo do programa.
- 3.3 A Metodologia "ProjEx" (Projetos Exponenciais) é produto educacional da dissertação "A Exponencialidade Tecnológica e as novas demandas do mundo do trabalho: Uma proposta à EPT" desenvolvido no Programa de Formação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT).
- 3.4 Os projetos de pesquisa/extensão desenvolvidos durante o programa ProjEx:

- a) São plenamente elegíveis à submissão de propostas a editais de fomento interno/externo de ações de pesquisa/extensão;
- b) Garantem respaldo legal e regulamentar à atividade dos docentes e técnicos-administrativos envolvidos, principalmente no que se refere à alocação de carga horária e emissão de certificados de participação.

4. DAS FASES DO PROGRAMA

- 4.1 O Programa ProjEx é constituído de 2 fases subsequentes:
- a. **Fase 1** Capacitação de pesquisadores e extensionistas da comunidade acadêmica do IFSul para proposição de Projetos Exponenciais em conexão com a comunidade externa.
- b. Fase 2 Seleção de Propostas de Projetos Exponenciais para concessão de apoio estratégico;

Parágrafo Único: O ProjEx prevê para 2023 a abertura de edital específico que regulamentará as atividades da fase 2 de seleção de propostas para concessão apoio estratégico à captação de recursos junto de fundos de fomento à projetos de inovação tais como os listados abaixo:

- a. FINEP via Bancos Públicos
- b. Editais do MCTIC/SETEC
- c. Programas e plataformas de Inovação Aberta
- d. Plataformas de Crowdfunding

5. DO APOIO ESTRATÉGICO

- 5.1 O apoio estratégico constitui-se da concessão dos seguintes recursos:
- a. Bolsas de pesquisa para alunos
- b. Assessoria na redação de propostas para captação de subvenção/investimento
- c. Consultorias técnicas de T.I. e de modelagem de negócios.
- d. Contratação de força de desenvolvimento p/ prototipação da Solução Tecnológica Digital Inovadora a ser desenvolvida em conjunto com organização-piloto parceira

6. DA CONCESSÃO DO APOIO ESTRATÉGICO

6.1 A regulamentação das atividades da Fase 2 relativas ao processo de seleção de Projetos Exponenciais para concessão de apoio estratégico será regulamentada por edital específico a ser publicado ainda no primeiro semestre de 2023.

Parágrafo Único: Somente poderão submeter propostas ao edital da fase 2 para recebimento de apoio estratégico apenas os Projetos Exponenciais cujos coordenadores/proponentes tenham participado das atividades da Fase 1, objeto deste edital de chamada de trabalhos.

7. DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA FASE 1 DO PROGRAMA

7.1 O Programa ProjEx prevê a realização das seguintes atividades, cujas cargas horárias e demais informações concernentes estão descritas de forma detalhada no **Anexo I** deste edital:

8.1.1 Atividades da FASE 1:

- a) Curso de Formação Teórica;
- b) Oficinas de Ideação de propostas de Projetos Exponenciais;
- d) Networking com a comunidade externa;
- e) Evento de Conexão com organizações-piloto para realização de "Speed Meetings"
- f) Obtenção de "match" com organizações-piloto
- **9.2** Com exceção das atividades relativa à alínea "e" (Evento de Conexão) que ocorrerão de **maneira presencial**, todas as demais atividades ocorrerão de **forma remota**, em **ambiente virtual**, conforme disposto no <u>Anexo I</u>
- 9.3 As atividades relativas ao Curso de Formação e Oficinas de Ideação ocorrerão nas datas previstas conforme disposto no cronograma do Item 17 deste edital de chamada de trabalhos no horário das 17:30 às 19:00.

Parágrafo Único: A determinação dos locais e horários de onde ocorrerão as atividades presenciais se dará a partir de análise a ser realizada conjuntamente entre a Equipe Executora e os participantes do programa, buscando a melhor opção dadas as condições de viabilidade e disponibilidade dos envolvidos, e em acordo com a densidade da origem dos campi cujas inscrições são oriundas.

10. OBJETIVO GERAL

10.1 O presente edital de chamada de trabalhos tem por objetivo publicizar o processo de inscrição de pesquisadores e extensionistas da comunidade acadêmica do IFSul para participação na Fase 1 do Programa ProjEx.

11 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 11.1 Ofertar curso de formação a pesquisadores e extensionistas da comunidade acadêmica do IFSul sobre a Exponencialidade Tecnológica, a Economia 4.0 e seus impactos na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.
- 11.2 Promover a capacitação de pesquisadores e extensionistas à proposição de Projetos Exponenciais;
- 11.3 Oportunizar a formação empreendedora digital dos pesquisadores e extensionistas da comunidade acadêmica do IFSul visando habilitá-los à Transformação Digital de Projetos de Pesquisa/Extensão.
- 11.4 Articular a apreensão crítica do Empreendedorismo Digital por parte da comunidade acadêmica do IFSul, enquanto Politecnia no contexto da Exponencialidade Tecnológica.
- 11.5 Oferecer oportunidades de imersão dos estudantes do IFSul para com o mundo do trabalho através da atuação em projetos de pesquisa aplicada por meio de experiências práticas de investigação científica.
- 11.6 Fortalecer e ampliar a relação entre o IFSul e a comunidade externa visando potencializar a vocação institucional dos Institutos Federais como indutores do desenvolvimento regional, reforçando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

11.7 Validar o ProjEx enquanto metodologia viável de Educação Empreendedora fomento à pesquisas aplicadas com foco no desenvolvimento de STDIs enquanto resultados da investigação de PCSRs oriundos da comunidade externa no contexto dado pelos APLs e da vocação produtiva das regiões.

12. DAS INSCRIÇÕES

12.1 O período de inscrições será das 8h dos dia 06/09/2022 até às 23h59 do dia 26/09/2022 mediante preenchimento de formulário on-line, disposto no link a seguir: https://forms.gle/MmXdCjd81htPKMuK6

Parágrafo Único: A inscrição neste edital de chamada de trabalhos implica conhecimento e tácita aceitação das condições pré-estabelecidas, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

13. INSCRIÇÕES ELEGÍVEIS

- 13.1 São condições para tornar elegíveis as inscrições para participação na Fase 1 do programa ProjEx para atuação como coordenador/proponente de Projetos Exponenciais:
- a) Ser servidor/a do quadro substituto ou efetivo ativo do IFSul ou aposentado/a; e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- b) Ser aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação do IFSul, registrado/a como colaborador/a do projeto, que em caso de vacância da coordenação, será o responsável pela execução do projeto no período remanescente, passando ao título de Coordenador/a no registro do projeto.
- 13.1.1 Todos os projetos podem ter coordenação adjunta.
- 13.1.2 Em caso de o coordenador do projeto for professor substituto, o aluno da pós-graduação não poderá exercer a coordenação adjunta, sendo necessário a nomeação de um servidor efetivo para os casos de substituição;
- 13.1.3 É permitida a participação de Coordenador/a adjunto/a em apenas um projeto.

Parágrafo Único: O/A servidor/a substituto/a ou temporário/a poderá submeter proposta e atuar como Coordenador/proponente de projeto, no caso de ter nomeado no projeto de pesquisa um/a servidor/a efetivo/a como Coordenador/a adjunto. Caso não seja especificado, o projeto será desclassificado;

14. DO NÚMERO DE VAGAS PARA A FASE 1

- 14.1 Serão disponibilizadas 25 vagas para interessados em atuar como coordenadores/proponentes de Projetos Exponenciais
- 14.2 As vagas para a Fase 1 serão preenchidas por ordem de inscrição.

15. DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA A FASE 1

15.1 A lista das inscrições homologadas para a Fase 1 será divulgada no site institucional da PROPESP-IFSul e na página do Programa ProjEx disponível no link http://projex.digital

16. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA FASE 1

- 16.1 O pesquisador/extensionista que se inscrever, na Fase 1, para atuar como coordenador/proponente de Projeto Exponencial, garante, nos termos deste edital, ter disponibilidade para participar integralmente:
- a) De todos os encontros virtuais do curso de Formação Teórica;
- b) De todos os encontros virtuais das oficinas de Ideação de Propostas de Projetos Exponenciais;
- c) Do evento presencial de conexão com organizações-piloto para realização de "Speed Meetings"

17. CRONOGRAMA

17.1 As atividades previstas na fase 1 do Programa Projex, regulamentada por este edital de chamada de trabalhos seguirão o cronograma abaixo:

FASE 1 — Capacitação	Etapa	Processo da Etapa	DATA/PRAZO
	Inscrições	Abertura	19/09/2022
		Encerramento	08/10/2022
	Homologação dos Inscritos		10/10/2022
	Curso de Formação	1º encontro	18/10/2022
		2º encontro	25/10/2022
	Oficinas de Ideação	1º encontro	01/11/2022
		2º encontro	08/11/2022
	Promoção de Networking	Publicação do Portfólio Digital	até dia 14/11/2022
		Prospecção de Organizações Externas	14/11/2022 à 04/12/2022
	Evento de Conexão	"Speed Meetings"	06/12/2022
		"Match"	até 09/12/2022
FASE 2 – Seleção de Propostas	Publicação do Edital de Seleção		1° semestre de 2023.

18. DA FORMALIZAÇÃO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES-PILOTO

18.1 Nos casos de registro de "Match" com organizações-piloto, a formalização das parcerias subsequentes seguirá o fluxo institucional.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 O ProjEx é um programa em fase de aplicação experimental, sendo, portanto, suscetível às contingências típicas de um projeto piloto;
- 19.2 Os interessados podem ser, ao longo do programa, convidados a oferecerem feedbacks, críticas e sugestões acerca desta primeira edição, visando o seu aprimoramento constante.
- 19.3 Devido à situação de pandemia ou mediante justificativa aceita pelas partes, o cronograma poderá sofrer alterações.
- 19.4 Dúvidas sobre este edital de chamada de trabalhos podem ser enviadas para o e-mail projex@poa.ifrs.edu.br
- 19.5 Os casos omissos a este edital de chamada de trabalhos serão avaliados pela Equipe Executora do Programa.

ANEXO I -DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

FASE 1 – CAPACITAÇÃO DE PESQUISADORES E EXTENSIONISTAS DA COMUNIDADE ACADÊMICA DO IFSUL PARA PROPOSIÇÃO DE PROJETOS EXPONENCIAIS;

A) Curso de Formação Teórica

O curso de formação teórica é <u>constituído de dois encontros virtuais de uma hora e meia cada</u> e tem o objetivo de capacitar conceitualmente os coordenadores/proponentes para provê-los do conhecimento teórico necessário acerca da Exponencialidade Tecnológica e seus impactos na Educação Profissional e Tecnológica; Visando habilitá-los à Transformação Digital de projetos de pesquisa/extensão por meio da ideação de propostas de Projetos Exponenciais.

B) Oficinas de Ideação de propostas de Projetos Exponenciais

As oficinas de ideação são <u>constituídas de dois encontros virtuais de uma hora e meia cada</u> e têm o objetivo de gerar três (3) ideias de propostas de Projetos Exponenciais. As ideias criadas serão divulgadas à comunidade externa por meio de portfólio eletrônico a ser publicado que servirá como ferramenta de pré-agendamento de "Speed Meetings" no evento de conexão.

C) Networking com a comunidade externa

A Equipe Executora do ProjEx irá categorizar em portfólio digital, as propostas geradas nas Oficinas de Ideação para gerar Networking prospectivo de modo a engajar a comunidade externa à participação no evento de conexão para realização de "Speed Meetings"

D) Evento de conexão para realização de "Speed Meetings"

O evento de conexão para realização de "Speed Meetings" será realizado de forma presencial, e visará aproximar, de forma objetiva e pontual, coordenadores/proponentes e organizações-piloto oriundos da comunidade externa, visando a promoção de novos contatos, relacionamentos e engajamento com o objetivo de identificar potenciais conexões de forma a servir como ponto de partida à celebração de potenciais parcerias para desenvolvimento conjunto dos Projetos Exponenciais.

f) Obtenção de "Match" com Organizações-Piloto em propostas de Projetos Exponenciais;

Após a realização do Evento de Conexão, a Equipe Executora irá disponibilizar um formulário de avaliação das Speed Meetings realizadas para que ambas as partes (Coordenadores e Organizações) destaquem aquelas cuja sinergia justifique a continuidade das conexões estabelecidas.